

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

## Edital 1

### SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do artigo 44º e dos n.º s 2 e 7 do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 1 da assembleia de voto de TERENA (SÃO PEDRO) deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente	Umbelina do Carmo Fortes Borralho
Suplente	Márcia José Mira Paiva Ramalho
Secretário	Joana Filipa Fortes Borralho
Escrutinador	Afonso Miguel Ferro Mira
Escrutinador	Maria Santos Ramalho

ALANDROAL, 5 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura)